4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019, CELEBRADO PELO IPREVITA E A EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - IPREVITA, inscrito no CNPJ nº 05.129529/0001-23, com sede na Rua Crisanto Araújo, nº 97, Centro, Itapemirim, ES, representado pelo seu Diretor Presidente, Senhor Wilson Marques Paz, nomeado pelo Decreto Municipal nº 16.813/2020.

CONTRATADO: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.781.752/0001-72, localizada na Av. Koehler, 238, Centro, Domingos Martins, ES, representada pelo Senhor Estevão Henrique Holz, inscrito no CPF sob o nº 979.001.257-87.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 003/2019, firmado entre as partes em 09 de julho de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 003/2019 por 12 (doze) meses, ou seja, de 16/07/2023 até 15/07/2024, podendo ser rescindido a qualquer tempo mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R$ 39.480,72 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

Subcláusula Primeira - A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício de 2023, no montante de R$ 18.095,33 (dezoito mil e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 002-002-092720022-002-33904000000.

Subcláusula Segunda - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRANTE, na Lei Orçamentária anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e permanecem incólumes as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 003/2019 firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente aditivo em 03 (três) vias de teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Itapemirim, ES, 14 de julho de 2023.

Pelo IPREVITA:

WILSON MARQUES PAZ
Diretor Presidente

Pela CONTRATADA:

ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ

ATOS DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS

PORTARIAS

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES.
CONTRATADO: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA.
VALOR: R$ 39.480,72 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 16/07/2023 a 15/07/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002-002-092720022-002-33904000000.
AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.
PROCESSO: Protocolo IPREVITA nº 027/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.
FISCAL DO CONTRATO: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

Itapemirim, ES, 14 de julho de 2023.
Wilson Marques Paz
Diretor Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.001218/2023

PREGÃO PRESENCIAL 000024/2023 - SEC. MUN. DE SAUDE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000165/2023 - D&M SAUDE EIRELI, 38.204.744/0001-09, estabelecida na RODOVIA ES-060, 18 - Ponta de Ubu - Anchieta. - ES - CEP: 29230000, classificada para o item nº. 7, no valor total de 110.000,00 (cento e dez mil reais);
ATA Nº. 000166/2023 - FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, 07.377.489/0001-64, estabelecida na RUA Alcindo Guanabara, 408 - Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES - CEP: 29106400, classificada para o item nº. 1 e 5, no valor total de 96.000,00 (noventa e seis mil reais);
ATA Nº. 000167/2023 - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 35.997.345/0001-46, estabelecida na Rua Alan Kardec, 467 - Divino Espírito Santo - Vila Velha - ES - CEP: 29107240, classificada para o item nº. 3, no valor total de 373.125,00 (trezentos e setenta e três mil cento e vinte e cinco reais);
ATA Nº. 000168/2023 - HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME, 10.696.551/0001-95, estabelecida na RUA Samuel Levy, 274 - Aquidaban - Cachoeiro de Itapemirim. - ES - CEP: 29308186, classificada para o item nº. 4, no valor total de 310.500,00 (trezentos e dez mil quinhentos reais);
ATA Nº. 000169/2023 - M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME, 02.396.150/0001-91, estabelecida na RUA EUGENIO AMORIM, S/N - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM... - ES - CEP: 29300781, classificada para o item nº. 2 e 6, no valor total de 315.075,00 (trezentos e quinze mil setenta e cinco reais);
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMACIA BASICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2023.035E0500001.02.0002
ITAPEMIRIM-ES, 21/07/2023
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 000001/2023

CONTRATADO: UNIAO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA no valor total de R$ 124.171,65 (cento e vinte e quatro mil cento e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PÍER FIXO EM MADEIRA NO COMPLEXO TERMINAL PESQUEIRO EM ITAIPAVA – ITAPEMIRIM-ES.
VALOR GLOBAL: R$ 124.171,65 (cento e vinte e quatro mil cento e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
PROCESSO: 007381/2022

Itapemirim-ES,12/07/2023.
ID-TCE-ES2023.035E0700001.01.0005
DELCINEIA R. DA SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI

PORTARIAS

PORTARIA Nº 119, DE 14 DE JULHO DE 2023.

ALTERAR O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.
O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo BPMS sob o nº 11490 de 27 de julho de 2023.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.076, de 22 de março de 2007 que institui o CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE ITAPEMIRIM – CMCI;
CONSIDERANDO que o FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC foi instituído pela lei municipal nº 049 de 26 de agosto de 2022;
CONSIDERANDO que o governando do Estado do Espírito Santo por meio do Decreto nº 4960-R de 27 de agosto de 2021, onde estabelece anualmente o repasse fundo a fundo no âmbito – FUNCULTURA;
CONSIDERANDO a necessidade de nomear o gestor municipal do Fundo Municipal de Cultura;
RESOLVE:
ART. 1º - NOMEAR o Secretário Municipal de Cultura Diego Borges da Cunha Nassur, matrícula nº 209844-06, como GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 120/2022.

Itapemirim-ES, 14 de julho de 2023.
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

27 De JUNHO ITAPEMIRIM -ES De 1815
DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA